

SOCIEDADE RECREATIVA MAMPITUBA
Fundada em 18 de maio de 1924
URBANA CAMPESTRE Rod. SC 108 - Km 366, 413
Fone: 3431-3008 - Fone: 3431-3000 - CRICIÚMA - SC
www.mampituba.com.br

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATO

() PATRIMONIAL () CONTRIBUINTE () TEMPORÁRIO () ASSOCIADO PARTICIPATIVO

Nome Titular:.....

Data De Nascimento:...../...../.....Estado Civil:.....

Identidade:.....Órgão Emissor:.....

Cic/Cpf:.....Profissão:.....

Tit. Eleitor:.....Zona:.....Seção:.....

Escolaridade:.....

Naturalidade:.....Nacionalidade:.....

Nome Do Pai:.....Mãe:.....

End.Residencial:.....Nº/Apto:.....Bairro:.....

Cidade:.....Uf:.....Cep:.....

Tel.()Cx Postal:.....E-Mail:.....

Nome Empresa:..... .Cargo:.....

End.Comercial:.....Bairro:.....

Cidade:.....Uf:.....Cep:.....

Tel.:.....Cx Postal:.....E-Mail:.....

Correspondência: residencial () comercial ()

Estrangeiro:

Data de chegada ao Brasil:...../...../.....Nacionalidade:.....

Naturalizado:.....Cart. Estrangeiro:.....Série:.....

Atividades preferidas:

ATIVIDADES PREFERIDAS:

[] Academia, [] Bocha, [] Canastra, [] Dermato, [] Dominó, [] Fisioterapia, [] Futebol, []
Natação, [] Pesca, [] Sauna, [] Squash, [] Sinuca, [] Tênis, [] Beach Tênis, [] Golfe, [] Triathlon

Estatuto - Artigo 38 – Para efeitos estatutários e de frequência ao clube, consideram-se dependentes do sócio: I. O cônjuge. II. O pai ou a mãe, se forem viúvos e vivam na companhia do sócio. III. O sogro ou a sogra, se forem viúvos e vivam na companhia do sócio. IV. Os filhos, enteados, tutelados e os que estejam sob a guarda do sócio, até 18 (dezoito) anos de idade. V. Os filhos e/ou filhas, os enteados e/ou enteadas, os tutelados e/ou tuteladas e os que estejam sob a guarda do sócio, na faixa etária de 18 (dezoito) anos completos. Acima desta idade, quando comprovadamente sem renda própria e estudante universitário, até 12 (doze) meses tão somente após a sua primeira graduação, ou filhos permanentemente incapacitados, sob atestado médico. VI. As filhas, enteadas, tuteladas ou as que estejam sob a guarda do sócio, que vivam na companhia dos pais ou no caso de voltarem à sua dependência e sem renda própria. VII. O companheiro ou companheira, bem como seus dependentes, com quem conviva maritalmente o associado, há mais de 02 (dois) anos, desde que, comprovadamente, haja impedimento para o matrimônio e enquanto perdurar o mesmo. VIII. Os parentes do sócio que, por insuficiência mental estejam sob sua curatela. IX. As filhas ou enteadas, que retornarem ao lar do sócio, em razão de separação e/ou divórcio, até que constituam novo lar, bem como, os dependentes destas. X. Os netos dos sócios, conforme previsto nos incisos IV, V e VI acima.

Dependentes:	Parentesco	Data nasc.	Telefone
1)...../...../.....
2)...../...../.....
3)...../...../.....
4)...../...../.....

Nome de quatro sócios (Patrimoniais) do Clube que conhecem o candidato e sua família:

01).....Nº TÍTULO: TEL:.....
 02).....Nº TÍTULO: TEL:.....
 03).....Nº TÍTULO: TEL:.....
 04).....Nª TÍTULO: TEL:.....

Em caso de filho (ou genro de sócio), nome do mesmo.....

PROPONENTE: (Assinatura de um sócio Patrimonial)

Nome:.....título:.....tel:.....

Assinatura:.....

Da Admissão de Sócios - Estatutos

Art. 15º - A admissão de sócios de qualquer natureza, far-se-á mediante proposta escrita encaminhada à Diretoria, firmada por duas pessoas associadas, em dia com suas obrigações e pelo interessado. Art 16º - O conceito de exemplar conduta, probidade, idoneidade, são condições essenciais que o candidato a sócio deve possuir.

ACEITO, nos termos do art. 17º, em reunião da Diretoria, nesta data, na categoria de sócioem.....de.....de, ficando ciente do inteiro teor do Estatuto que rege esta Sociedade, obrigando-me a cumprir integralmente minhas obrigações estatutárias.

DIREITO DE IMAGEM: Por meio deste documento os sócios acima listados, autorizam a Soc. Recreativa Mampituba à utilizar fotos, imagens, vídeos e/ou voz do mesmo eventualmente produzidas e/ou gravadas durante eventos de participação do clube em suas dependências ou fora delas cedendo ao clube o direito de uso das mesmas. Sendo sempre observada a moral e os bons costumes, não fazendo ao associado jus a qualquer remuneração ou compensação pela utilização das imagens e da voz conforme aqui mencionado.

Criciúma-sc,.....de.....de

Candidato:_____

Assinatura:_____

Presidente

Vice-Presidente Administrativo